



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57

São Paulo, terça-feira, 13 de novembro de 2012

Número 214

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 53.535, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Regulamenta a Lei nº 15.408, de 11 de julho de 2011, que instituiu, no âmbito do Município de São Paulo, o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Lei nº 15.408, de 11 de julho de 2011, que instituiu, no âmbito do Município de São Paulo, o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina, fica regulamentada nos termos deste decreto.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina fica vinculado à Coordenadoria de Convivência, Participação e Empreendedorismo Social, da Secretaria Municipal de Participação e Parceria.

Art. 3º. São atribuições do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina:

I - desenvolver estudos, debates e pesquisas relativos às problemáticas específicas da comunidade nordestina, inclusive em colaboração com instituições universitárias e entidades da sociedade civil;

II - abrir canais para a mais ampla participação da comunidade nordestina na cidade de São Paulo no que diz respeito à conscientização e resolução de seus problemas específicos;

III - receber sugestões da sociedade e denúncias, opinando sobre elas e encaminhando-as ao órgão competente, quando for o caso, bem como estudar os problemas relativos à comunidade nordestina que lhe forem submetidos;

IV - promover a comemoração dos eventos ligados aos interesses da comunidade nordestina, especialmente aqueles relacionados aos temas da arte, cultura e história do nordeste do Brasil que tenham repercussão na cidade de São Paulo;

V - elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina será integrado por 11 (onze) membros, sendo 5 (cinco) do Poder Público Municipal e 6 (seis) da sociedade civil, com os respectivos suplentes, assim definidos:

I - pelo Poder Público Municipal, um representante de cada um dos seguintes órgãos e autoridade:

a) da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, que será o Coordenador da Coordenadoria de Convivência, Participação e Empreendedorismo Social;

b) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho;

c) da Secretaria Municipal de Cultura;

d) da São Paulo Turismo S.A.;

e) do Secretário Especial de Direitos Humanos;

II - pela sociedade civil, representantes de entidades da comunidade nordestina, por elas indicados, que atendam os seguintes requisitos:

a) estar no pleno exercício dos direitos civis e políticos;

b) ter reconhecida idoneidade moral;

c) ter atuação comprovada perante entidades e movimentos da comunidade nordestina, apresentando o respectivo histórico;

d) não ser servidor público ou ocupar cargo eletivo ou em comissão.

§ 1º. Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados pelos titulares das respectivas Secretarias e pelo Secretário Especial de Direitos Humanos.

§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina serão designados pelo Prefeito.

§ 3º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por voto nominal de seus pares, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e representantes do Poder Público Municipal.

Art. 5º. Para a implantação inaugural do Conselho, a indicação dos representantes do Poder Público Municipal observará o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste decreto.

Parágrafo único. No primeiro mandato, a Presidência será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Participação e Parceria, que providenciará, em conjunto com os demais representantes do Poder Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação da portaria de sua designação, o processo de seleção dos representantes da sociedade civil.

Art. 6º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 7º. As funções dos membros do Conselho serão consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Participação e Parceria propiciará as condições necessárias para o funcionamento do Conselho, disponibilizando, inclusive, a infraestrutura para a realização das reuniões.

Art. 9º. O regimento interno definirá as atividades, periodicidade das reuniões, critérios de votação e demais normas relativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Participação da Comunidade Nordestina.

Parágrafo único. O regimento interno será aprovado pela maioria absoluta dos membros do Conselho, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da realização da primeira reunião.

Art. 10. Os comunicados do Conselho serão publicados no Diário Oficial da Cidade e afixados na Coordenadoria de Convivência, Participação e Empreendedorismo Social, da Secretaria

Municipal de Participação e Parceria, em local de fácil acesso e visualização por todos os interessados.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

VERA LUCIA DE LUCENA BUSSINGER, Secretária Municipal de Participação e Parceria

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de novembro de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 1170, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1- MICAEL FREITAS DA SILVA, RF 792.867.0, a partir de 29.10.2012, do cargo de Técnico de Máquinas de Palco, Ref. AA-03, da Coordenação de Equipe Técnica, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.380/11 – Anexo V.

2- DAGOBERTO MACEDO SILVA, RF 805.753.2, do cargo de Auxiliar Restaurador, Ref. DAI-02, da Divisão de Arquivo, Documentação e Conservação, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

3- MARIA CECCATO, RF 698.973.0, a partir de 25.10.2012, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor do Centro Cultural, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4- ALEXANDRA AGUIAR PEDRO, RF 754.716.1, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Projetos de Urbanização – HABI 31, da Divisão Técnica de Projetos e Obras – HABI 3, da Superintendência de Habitação Popular – HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/01.

5- CARLOS OSSAMU SHITAKUBO, RF 753.204.1, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Projetos e Obras – HABI 3, da Superintendência de Habitação Popular – HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

6- JOÃO PAULO CUZZIOL, RF 754.846.0, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Obras do Funaps Norte – HABI 521, da Coordenação Técnica de Execução de Obras Norte – HABI 52, da Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Norte – HABI 5, da Superintendência de Habitação Popular – HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

7- JAIME MARTINS PASSOS JUNIOR, RF 575.168.3, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Aprovação – PARSOLO 3, do Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas – PARSOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

8- KATIA REGINA DE ARAUJO RAPOSOS, RF 642.306.0, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão Técnica de Aceitação – PARSOLO 4, do Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas – PARSOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

9- MARCOS ANTONIO DA SILVA, RF 735.943.8, do cargo de Diretor de Divisão, Ref. DAS-11, da Divisão de Processamento de Documentação – SEHAB 2, do Gabinete do Secretário – SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

10- CAMILA LUCIANA CABRAL BONILHA, RF 746.657.9, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

11- ROGERIO DA SILVA MACIEL, RF 591.180.0, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Programação de Vistorias – APROV 03, do Gabinete do Diretor – APROV G, do Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/2001.

12- RENATA SAAD CURY MOYSES, RF 591.966.5, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Técnica – APROV AT, do Gabinete do Diretor – APROV G, do Departamento de Aprovação das Edificações – APROV, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

13- MARCELLO DE BARROS RICARDO, RF 733.459.1, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Controle Operacional – CASE 51, da Divisão Técnica de Informações – CASE 5, do Departamento de Cadastro Setorial – CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/1994.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14- ALDA APARECIDA DA SILVA, RF 577.181.1, vínculo 2, a partir de 16.10.2012, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-21, da EMEI Presidente Tancredo Neves, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista sua aposentadoria.

15- SUELI CLEMENTE DO ESPIRITO SANTO, RF 669.414.4, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, Ref. QPE-19, da EMEF Professora Marisa Moretti Câmara, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.

16- FABIO SANTANA DE BARROS, RF 743.016.7, vínculo 1, a partir de 22.09.2012, do cargo de Secretário de Escola, Ref. QPE-11, do CEU EMEF Vila Rubi, da Diretoria Regional de

Educação de Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

17- THIAGO TADEU COSTA, RF 755.857.1, vínculo 2, a pedido, e a partir de 05.11.2012, do cargo de Assessor Jurídico, Ref. DAS-12, da Chefia de Assessoria Jurídica, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

18- ADLINE DEBUS POZZEBON, RF 744.622.5, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

19- MARISA ODILA HELFENSTENS ESPERIDIÃO, RF 625.206.1, vínculo 2, do cargo de Encarregado de Setor Técnico, Ref. DAS-09, da Gerência Assistencial do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06, artigo 6º.

20- MARIA APARECIDA GONÇALVES, RF 636.466.7, vínculo 1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06, artigo 6º.

21- GUILHERMINA DUTRA, RF 547.081.1, vínculo 4, do cargo de Encarregado de Setor Técnico, Ref. DAS-09, da Gerência Assistencial do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, inciso I, artigo 2º e 47.107/06, artigo 6º.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

22- IVANA ANDRADE MOREIRA, RF 792.838.6, a pedido, e a partir de 05.11.2012, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do Decreto 51.820/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

23- GILBERTO DA SILVA, RF 507.940.3, a partir de 01.11.2012, do cargo de Assistente II, Ref. DAI-05, do Departamento de Administração Financeira – DEFIN, da Subsecretaria do Tesouro Municipal – SUTEM, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- MARIA APARECIDA NONAKA NAGUMO, RF 603.554.0, a partir de 05/09/2012, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Compras, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03, tendo em vista sua aposentadoria.

2- REGINA CELIA DOS SANTOS, RF 603.581.7, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03.

3- SIMONE DE SOUZA PEREIRA, RF 732.907.5, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03.

4- MARIA JOSÉ GOTARDO LOPES, RF 561.263.2, a pedido e a partir de 31/08/2012, do cargo de Chefe de Unidade Regional, Ref. DAI-08, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.376/87 e 11.511/94.

5- SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, RF 634.480.1, a partir de 18/09/2012, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Licenciamentos, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura São Miguel Paulista, constante da Lei 13.682/03.

6- MARIA DO CARMO GARCIA PRAIA, RF 600.521.7, a pedido, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Cadastro, da Supervisão de Cadastro e Controle de Feiras, Feirantes e Artesãos, da Supervisão Geral de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante do Decreto 47.492/06.

7- FLAVIA APARECIDA MOREIRA ANTUNES MACEDO DE ANDRADE, RF 642.688.3, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Cidade Ademar, constante da Lei 13.682/03.

8- JUREMA ALVES PEREIRA FERREIRA, RF 589.512.0, a pedido, e a partir de 01/10/2012, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

9- OLGA GUIMARÃES, RF 510.523.4, a partir de 11/08/2012, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.252/86 e 13.682/03, tendo em vista sua aposentadoria.

10- REGINA CELIA DOS SANTOS NUBLING, RF 504.093.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

11- MARIA SALETE VIEIRA, RF 552.143.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Ingresso,

Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante da Lei 13.682/03.

12- CARLOS ROBERTO BARRA DE OLIVEIRA, RF 792.604.9, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Supervisão Geral de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante do Decreto 47.492/06.

13- OSCAR NOGUEIRA JUNIOR, RF 649.728.4, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Planejamento Urbano, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Jabaquara, constante da Lei 13.682/03.

14- MARIA CLARA MARQUES, RF 618.711.1, a partir de 10/10/2012, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Cadastro, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura M'Boi Mirim, constante das Leis 10.376/87 e 13.682/03.

15- JOICE APARECIDA DA SILVA, RF 804.525.9, a partir de 21/09/2012, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assessoria Técnica, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Perus, constante das Leis 10.049/86 e 13.682/03.

16- ELDER ANTONIO RIZK, RF 783.995.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.

17- JOSÉ EVANGELISTA AMORIM, RF 629.520.7, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

18- VERA LUCIA ORMUNDO DIAS, RF 582.156.8, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Lapa, constante da Lei 13.682/03.

19- WAGNER XAVIER NUNES, RF 519.484.9, a partir de 01/11/2012, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Perus, constante das Leis 9.558/82 e 13.682/03, tendo em vista sua aposentadoria.

20- LEANDRO CINTRA VILAS BOAS, RF 772.506.0, a pedido e a partir de 20/10/2012 do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.089/86 e do Decreto 45.683/05.

21- MIRTES MOREIRA, RF 626.413.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Projetos e Obras, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Lapa, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

22- CAROLINA OLIVEIRA ASSUMPÇÃO, RF 792.548.4, a partir de 02/07/2012, do cargo de Auxiliar de Juventude, Ref. DAI-02, da Subprefeitura Pirituba, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

23- RENATO FELDE SILVA, RF 800.856.6, a partir de 02/07/2012, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

24- CELIA MARIA SILVEIRA, RF 651.568.1, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Penha, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

25- JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA, RF 788.743.4, a pedido, e a partir de 01/10/2012, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante dos Decretos 48.963/07 e 49.114/08.

26- GABRIEL FERNANDES FORMIGONI, RF 801.153.2, a pedido, e a partir de 01/08/2012, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Centro de Controle Integrado 24 Horas da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante dos Decretos 48.963/07 e 49.114/08.

27- ROGERIO JOSÉ DA SILVA, RF 800.192.8, a partir de 11/09/2012, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

28- PAULO MARCIO DANTAS DA GAMA, RF 782.966.3, a partir de 11/09/2012, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias Públicas, da Coordenadoria de Projetos e Obras, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03.

29- GABRIELA JUSTINO TOLEDO, RF 798.734.0, a partir de 11/09/2012, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura – Butantã, da Supervisão de Segurança Alimentar, da Subprefeitura Butantã, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 43.797/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de novembro de 2012, 459º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- Designar o senhor ROBERTO ALUANI, RF 309.676.9, para responder pelo cargo de Coordenador, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Pinheiros, constante das Leis 13.399/02 e 13.682/03.

2- Designar o senhor CARLOS ROGERIO PIRRO, RF 798.838.9, para responder pelo cargo de Assistente Técnico I,